



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Plácido Aderaldo Castelo, 1646 - Bairro Planalto - CEP 63040-540 - Juazeiro do Norte - CE - www.ifce.edu.br

EDITAL Nº 22/2025 GAB-JUA/DG-JUA/JUAZEIRO-IFCE

CHAMADA INTERNA DE TRABALHOS PARA A MOSTRA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DA SNCT 2025 DO IFCE CAMPUS JUAZEIRO DO NORTE

O Diretor-geral do *campus* Juazeiro do Norte, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições, torna pública a submissão de trabalhos em andamento ou finalizados em 2025, visando divulgar as experiências práticas e os resultados das atividades de ensino, pesquisa, extensão e inovação, realizadas em todos os níveis de ensino ofertados no *campus* Juazeiro do Norte. A apresentação dos trabalhos ocorrerá na Mostra Científica e Tecnológica, como parte da programação da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia - SNCT 2025, que será realizada de 22 a 24 de outubro de 2025.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente edital tem como objetivo a abertura da Chamada interna para seleção de trabalhos para a Mostra Científica e Tecnológica da SNCT 2025, do IFCE *campus* Juazeiro do Norte, para fomentar a discussão, divulgação e integração das atividades de ensino, pesquisa, extensão e inovação desenvolvidas nas diversas áreas de atuação do *campus* com a comunidade interna e externa, por intermédio de trocas de experiências e ideias entre os diferentes saberes e atores do Instituto e seu entorno.

1.2. Poderão participar da Chamada Interna para Mostra Científica e Tecnológica da SNCT 2025 do IFCE *campus* Juazeiro do Norte, alunos com matrícula regular no *campus*, professores e servidores lotados no IFCE *campus* Juazeiro do Norte.

1.3. A Chamada Interna para Mostra Científica e Tecnológica da SNCT 2025 a que se refere este edital, será coordenada pela Comissão de organização do evento designada pela Portaria nº 7719/GAB-JUA/DG-JUA/JUAZEIRO, de 07 de agosto de 2025.

2. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

2.1. A impugnação do edital pode ser interposta conforme cronograma estabelecido no item 8 deste edital, por meio e-mail: snct@juazeiro.edu.br.

2.2. O pedido de impugnação de que trata o subitem anterior será analisado pela Comissão organizadora que se pronunciará no prazo de um dia útil sobre a procedência ou não da alegação.

2.3. O pedido de impugnação poderá resultar na retificação deste Edital, se for o caso.

3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1. O público-alvo da chamada de trabalhos da Mostra Científica e Tecnológica da SNCT 2025 são estudantes regularmente matriculados nos cursos (todos os níveis: técnico, graduação e pós-graduação) do *campus* Juazeiro do Norte e servidores com atuação em atividades técnica, científica e tecnológica no *campus* Juazeiro do Norte.

3.2. A participação neste edital é voluntária para todos os alunos e servidores do campus, contudo incentiva-se a participação dos alunos bolsistas nos diferentes editais de pesquisa e extensão do IFCE.

3.3. Fica permitida a participação de autores externos, desde que o autor principal/correspondente seja um aluno regularmente matriculado ou servidor lotado no campus.

3.4. Os docentes que desejarem participar como avaliadores no dia da Mostra Científica e Tecnologia da SNCT 2025, exceto aqueles que estiverem comprometidos como autor e/ou coautor de algum trabalho submetido, poderão se cadastrar por meio do formulário eletrônico <<https://forms.gle/kMZujTjqpK6kd4Aq9>> até 10/10/2025, com as seguintes informações: Nome Completo; e-mail; Telefone; Instituição; Titulação; Eixos que pode avaliar; Categoria (oral/pôster); Disponibilidade (Manhã e/ou tarde).

4. DA SUBMISSÃO DOS TRABALHOS

4.1. Os autores deverão submeter o trabalho (Resumo Simples) na plataforma disponível no endereço eletrônico da SNCT 2025 (<https://www.even3.com.br/snct-semana-nacional-de-ciencia-e-tecnologia-2025-612863/>). As orientações e o template para elaboração do resumo simples estarão disponíveis no mesmo endereço.

4.2. As submissões deverão seguir o cronograma desta chamada, disposto no item 8.

4.3. Ao submeter o trabalho, o(s) autor(es) autorizam sua publicação nos anais da Mostra Científica e Tecnológica da SNCT 2025.

4.4. O autor que realizar a submissão do trabalho receberá automaticamente a confirmação da submissão no e-mail cadastrado.

4.5. O trabalho deverá ser apresentado no formato de Resumo Simples. Deve obedecer às normas ortográficas e gramaticais da Língua Portuguesa.

4.6. Os trabalhos não passarão por revisão de texto, cabendo a adequação às normas e à língua portuguesa de responsabilidade dos autores.

4.7. A SNCT 2025 tem como tema central "**Planeta Água: A cultura oceânica para enfrentar as mudanças climáticas no meu território**". Dessa forma, os trabalhos deverão ser submetidos em um dos cinco eixos principais:

a) **Ciências do Mar, Cultura oceânica, Recursos Hídricos e Meio Ambiente:** envolve estudos sobre cultura oceânica como consciência ambiental e interdependência dos ecossistemas; questões hídricas e aspectos do semiárido cearense; interações entre biomas: o semiárido e os ambientes marinhos, o uso responsável da água e sua relação com os mares, poluição de rios e riachos que deságuam no litoral, qualidade da água de cacimbas, poços, rios, lagoas e açudes do Ceará; biodiversidade e monitoramento ambiental, tecnologias para captação e reuso de água;

b) **Planejamento Urbano, Indústria e Tecnologias Sustentáveis:** atende a áreas de Planejamento urbano; Soluções interdisciplinares

para cidades e espaços diversos, considerando clima, uso responsável da água, e outras questões ambientais; Arborização e Infraestrutura verde em praças, escolas, unidades de saúde e comunidades; Conforto térmico; Ilhas de calor; Habitação e infraestrutura; Saneamento básico; Resíduos sólidos em pequenas cidades; Automação predial e eficiência energética; Automação urbana, energia e sensores; Gestão de resíduos industriais; Protótipos sustentáveis.

c) Cultura, Territorialidade, Mudanças Climáticas, Estratégias e Saberes Locais: abrange pesquisas sobre mudanças climáticas no território e soluções locais; participação de comunidades e saberes tradicionais; práticas agrícolas, produção de alimentos e segurança hídrica; avaliação socioambiental de comunidades vulneráveis; modelagem, produção de dados e mapeamentos; uso da estatística para análise de dados ambientais; construção de gráficos e infográficos na demonstração de aspectos ambientais; adaptações tecnológicas para contextos locais.

d) Educação Ambiental: aborda os estudos voltados para conscientização, práticas educativas, estratégias e comunicação científica sobre a água, o oceano e o ambiente em geral; práticas pedagógicas interdisciplinares; projetos, oficinas e atividades para educação ambiental; ações educativas em escolas e comunidades; produção de material didático interdisciplinar; o ensino da Matemática com contexto ambiental; desenvolvimento de protótipos educativos; robótica e educação com foco ambiental.

e) Saúde, Qualidade de Vida e Atividades em Ambientes Aquáticos: abrange as pesquisas sobre as relações entre saúde, natureza e práticas corporais em ambientes diversos; monitoramento da qualidade da água para atividades físicas e lazer. Saúde, clima e atividade física; corpo, território e natureza; meio ambiente e qualidade de vida urbana; ruído industrial e urbano e os impactos na saúde; soluções tecnológicas para promoção da saúde e qualidade de vida; ergonomia industrial e saúde do trabalhador.

5. DA AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS

5.1. A submissão do trabalho e a confirmação de seu recebimento não são garantias de sua aprovação para apresentação no evento.

5.2. Os trabalhos submetidos à Mostra Científica e Tecnológica da SNCT 2025, passarão por avaliação da comissão técnico-científica, composta pela Comissão Organizadora do evento.

5.3. Serão avaliados os seguintes aspectos: conformidade com as normas, clareza de conteúdo, alinhamento com o eixo temático, qualidade técnica e metodológica, relevância e inovação.

5.4. Após a avaliação técnico-científica, os trabalhos submetidos serão classificados como “Aprovado”, “Aprovado com ressalvas” ou “Reprovado”.

5.5. A notificação de aprovado ou não do trabalho para apresentação na Mostra Científica e Tecnológica da SNCT 2025 será por meio do e-mail cadastrado na submissão.

5.6. O trabalho aprovado com ressalvas deverá ser corrigido pelos autores e submetido através do link de reenvio, que será emitido pela plataforma,

disponibilizado no e-mail do autor correspondente.

6. DA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

6.1. Após a confirmação de aprovação dos trabalhos os autores deverão submeter o pôster ou slides da apresentação oral no formulário eletrônico <<https://forms.gle/8wkuMLy14n3zbKEF7>>, seguindo o cronograma deste edital, item 8.

6.2. Os pôsteres / slides da apresentação oral deverão seguir estritamente os modelos da SNCT 2025. Os modelos estão disponíveis no endereço eletrônico do campus <<https://portal.ifce.edu.br/campus/juazeiرونorte/>> ou no endereço eletrônico da SNCT 2025 <<https://www.even3.com.br/snct-semana-nacional-de-ciencia-e-tecnologia-2025-612863/>>.

6.3. Os trabalhos submetidos que não apresentarem os pôsteres / slides da apresentação oral conforme o modelo disponibilizado, serão desclassificados.

6.4. Na exposição de pôsteres e apresentação oral, pelo menos um dos autores deverá estar presente, conforme cronograma da programação do evento, a ser estabelecido pela comissão organizadora.

6.5. A entrega dos certificados de apresentação de trabalhos estará condicionada à participação de pelo menos um dos autores na exposição dos pôsteres e apresentação oral, conforme a programação do evento.

6.6. Somente os trabalhos apresentados (pôsteres e/ou slides da apresentação oral), de acordo com cronograma, receberão certificado de apresentação, bem como, serão publicados nos anais do evento.

6.7. Os Anais da Mostra Científica e Tecnologia da SNCT 2025 serão disponibilizados no site do IFCE do Juazeiro do Norte (<https://portal.ifce.edu.br/campus/juazeiرونorte/>).

6.8. Os certificados de apresentação serão disponibilizados no endereço eletrônico do evento por um período de três meses após o final do evento.

7. DA PREMIAÇÃO

7.1. Serão premiados os primeiros lugares de cada eixos temáticos nas categorias de pôster e apresentação oral.

7.2. Os critérios de avaliação da apresentação oral serão: Clareza e objetividade, Alinhamento com o eixo temático, Fundamentação teórico-metodológica, Aplicabilidade prática e inovação, Recursos visuais.

7.3. Os critérios da avaliação da apresentação tipo pôster serão: Estrutura e organização visual, clareza do conteúdo, alinhamento com o eixo temático, fundamentação teórico-metodológica, aplicabilidade prática ou inovação.

7.4. Os trabalhos premiados serão anunciados na cerimônia de encerramento da SNCT 2025, com a entrega dos certificados de premiação.

8. DO CRONOGRAMA

ETAPAS	DATA/PERÍODO
Publicação e divulgação do Edital	14/08/2025
Impugnação do edital	15/08/2025

Publicação da versão final do Edital (em caso de impugnação)	18/08/2025
Submissão dos resumos	20/08 a 30/09/2025
Resultado preliminar - Parecer técnico-científico dos resumos	06/10/2025
Reenvio dos trabalhos aprovados com ressalvas	07 a 09/10/2025
Resultado final dos trabalhos aprovados	13/10/2025
Envio dos pôsteres e slides	07 a 16/10/2025
Cadastro de avaliadores	20/08 a 10/10/2025
Divulgação dos locais e horários da apresentação dos trabalhos	20/10/2025
Apresentação dos trabalhos	23/10/2025
Divulgação dos trabalhos premiados	24/10/2025

9. DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

9.1. A programação completa da SNCT 2025 será divulgada nos endereços eletrônicos : <https://portal.ifce.edu.br/campus/juazeirodonorte/> e <https://www.event3.com.br/snct-semana-nacional-de-ciencia-e-tecnologia-2025-612863/>.

9.2. Informações adicionais podem ser obtidas no Departamento de Extensão, Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (DEPPI) ou pelo e-mail snct@juazeiro.edu.br.

Juazeiro do Norte-CE, 14 de agosto de 2025.

ALEX JUSSILENO VIANA BEZERRA
Diretor-geral do IFCE - *campus* Juazeiro do Norte

EDITAL Nº 22/2025 GAB-JUA/DG-JUA/JUAZEIRO-IFCE

CHAMADA INTERNA DE TRABALHOS PARA A MOSTRA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DA SNCT 2025 DO IFCE CAMPUS JUAZEIRO DO NORTE

ANEXO

FORMULÁRIO DE IMPUGNAÇÃO DE EDITAL

Eu, _____, portador(a) da Cédula de Identidade nº _____, inscrito(a) no CPF nº _____, venho apresentar impugnação ao EDITAL Nº xx/2025 GAB-JUA/DG-JUA/JUAZEIRO-IFCE da chamada interna de trabalhos para a Mostra Científica e Tecnológica da SNCT 2025 do IFCE *campus* Juazeiro do Norte, com fundamento nas razões abaixo apresentadas.

Fundamentação da impugnação

Juazeiro do Norte, _____ de _____ de 2025.

Nome Completo

Assinatura do requerente



Documento assinado eletronicamente por **Alex Jussileno Viana Bezerra**, **Diretor(a)-Geral do IFCE Campus Juazeiro do Norte**, em 14/08/2025, às 16:20, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7743286** e o código CRC **3EDC2FE4**.
